



licitacoesmp USP &lt;licitacoesmp@usp.br&gt;

**Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 12/2026 - MP**

1 mensagem

licitacoesmp USP <licitacoesmp@usp.br>  
Para: nicollydias@artmultimedia.com.br, luis@artmultimedia.com.br

10 de junho de 2026 às 10:30

Prezados, bom dia, segue a resposta:

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que a licitante deverá elaborar sua proposta em estrita conformidade com as disposições do Edital e de seus anexos.

Destaca-se, especialmente, o item 6.7 do Subanexo I – Memorial Descritivo da Proposta e Solução, integrante do Termo de Referência, o qual atribui à CONTRATADA a responsabilidade pela implantação integral da solução, incluindo toda a infraestrutura complementar necessária ao pleno atendimento do objeto contratual.

Dessa forma, deverão ser considerados na proposta todos os elementos de infraestrutura complementar indispensáveis ao adequado funcionamento da solução, tais como bancadas e quaisquer outros itens que se mostrem essenciais à execução completa do objeto.

Pregoeiro  
Pregão Eletrônico nº 12/2026 – MP

Atenciosamente,

Em qua., 10 de jun. de 2026 às 08:07, <nicollydias@artmultimedia.com.br> escreveu:

---

**De:** nicollydias@artmultimedia.com.br <nicollydias@artmultimedia.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 9 de junho de 2026 16:25  
**Para:** 'licitacoesmp@usp.br.' <licitacoesmp@usp.br.>  
**Cc:** 'Luis' <luis@artmultimedia.com.br>  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 12/2026 - MP

Boa tarde, prezados.

**ART MULTIMIDIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.786.518/0001-56**, vem apresentar pedido de esclarecimento referente ao EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – MP, que ocorrerá no dia 15/06, às 09h.

**Item 6.7:**

"A CONTRATADA será integralmente responsável pela implantação da solução, incluindo todos os custos associados à instalação de equipamentos, insumos e infraestrutura complementar referente ao objeto da licitação".

Perguntamos:

Deverá ser considerado o fornecimento e instalação de 1(uma) bancada ao longo da janela da Cabine Técnica, para receber e operacionalizar os equipamentos de áudio, vídeo e iluminação que não estarão no rack de 20U.

Está correto nosso entendimento?

Desde já muito obrigada.

**NICOLLY DIAS**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

☎ 94975-3054

✉ nicollydias@artmultimedia.com.br

📍 13th floor, Rua Dr. Luiz Migliano, 1986

- São Paulo - SP - Brasil - 05511-001

🌐 WWW.ARTMULTIMIDIA.COM.BR